



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0522B/2017

PETCE Nº 45816/17

Recife, 28 de setembro de 2017.

Sr. Prefeito,

Cumpre-nos enviar a V.Ex<sup>a</sup>. cópia do Inteiro Teor da Deliberação e do Parecer Prévio, publicado no D.O.E. em 05/05/17, referente à Prestação de Contas do Prefeito do Município de Macaparana, exercício de 2014, objeto do Processo T.C. Nº 15100041-4, conforme determina a deliberação.

Informamos que o supracitado processo está sendo enviado, nesta data, à Câmara de Vereadores desse Município, em cumprimento ao disposto no artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, c/c artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, para ter a devida apreciação do opinativo emitido.

Respeitosamente,

**JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS**  
Diretor de Plenário

Exmo. Sr.  
MAVIAEL FRANCISCO MORAIS CAVALCANTE  
Prefeito do Município de Macaparana – PE